

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XIV Edição Nº

793



D.O.M.

Mangaratiba será contemplada com duas bibliotecas

Resultado de uma parceria das sec. de Educação e Assistência Social com o Instituto Oldenburg

Apreciadores de uma boa literatura podem comemorar. Mangaratiba será contemplada com duas bibliotecas recheadas de obras que ampliará mentes e desenvolverá a criatividade. A iniciativa faz parte do projeto “Alegria de Ler” do Instituto Oldenburg de Desenvolvimento. Elas serão instaladas nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) de Itacuruçá e Praia do Saco. Nessa quarta-feira (28) foi dado o primeiro passo para a concretização do convênio. O encontro contou com a participação dos secretários de Educação e Assistência Social, respectivamente, Mônica dos Santos Gomes Brito e Leandro de Paula.

Logo pela manhã aconteceu um “Workshop Motivacional para Gestores Públicos”, no CRAS Itacuruçá, ministrado pela presidente do Instituto Oldenburg, Cristina Oldenburg. O projeto foi apresentado às coordenadoras de cada CRAS e funcionárias que atuarão



nas bibliotecas. Cada unidade receberá uma biblioteca com mil livros, de conteúdo diversificado, que estarão à disposição e assistidos pelos CRAS e moradores de suas comunidades.

As bibliotecas receberão o nome de “Graciliano Ramos”, em homenagem ao seu livro “Vidas Secas”, que completa 80 anos em 2018, homenageando, também, o escritor “Altair Martins”, autor do livro “Enquanto Água”. A ho-

menagem aos dois escritores tem como foco fazer um paralelo entre a realidade da seca no Nordeste e a abundância da água no Sul do Brasil (Graciliano Ramos é nordestino e Altair Martins sulista), oferecendo o tema para ser debatido nas salas de leitura.

O Instituto Oldenburg de Desenvolvimento já implantou 850 bibliotecas em todo o Brasil através do projeto “Alegria de Ler”, que segue democra-

tizando o acesso ao livro, incentivando a leitura e promovendo a integração entre leitores e as comunidades das unidades onde é instalado. O patrocínio pode ser realizado por intermédio de empresas interessadas em participar do projeto e que tenham seu cálculo de imposto de renda baseado no lucro real, podendo deduzir 100% do valor investido em até 4% do imposto de renda devido.

Atos da Prefeitura

ERRATA:

Na Portaria n.º 172 de 01 de março de 2018.

Publicada no Diário Oficial do Município de Mangaratiba, Edição n.º 789 de 16 de março de 2018, página 10.

Onde se lê:

e tendo em vista a Portaria n.º 1315/17,

Leia-se:

e tendo em vista a Portaria n.º 1314/17,

E

Onde se lê:

DAYANE DA SILVA ERVENCIO,

Leia-se:

DAIANY BAPTISTA DA SILVA,

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 19 de março de 2018.

Aarão de Moura Brito Neto

Prefeito

PORTARIA Nº 265 DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo n.º 013/2018- PREVI Mangaratiba.

RESOLVE:

Conceder a servidora INEZ BARBARA LUZIA DA SILVA, Professor II, Matrícula n.º 428, Nível "D" Referência "7". Aposentadoria Especial do Magistério com proventos integrais e com paridade, com fundamento no que dispõe Art. n.º 76, § Único e Art. n.º 109 todos da Lei Complementar n.º 33 de 08/10/14, como dispões o Art. 6º da EC 41/03 com efetiva validade a partir de 10 de janeiro de 2018, conforme abaixo discriminado:

Vencimento R\$ 3.632,71

Triênio (50%)..... R\$ 1.816,36

T O T A L R\$ 5.449,07

Fundamentação:

1- O vencimento está fundamentado na Lei n.º 987 de 23/12/2015 e Lei n.º 47/97 do magistério.

2- O Adicional por tempo de serviço (triênio) está fundamentado no

Art. 71 da Lei n.º 05/91.

PORTARIA Nº 266 DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo n.º 001/2018 - PREVI Mangaratiba.

RESOLVE:

Conceder a servidora ELIANE MARIA DA SILVA ALMEIDA, Servente, Matrícula n.º 2032, GFB-Classe I, NRV-III. Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e sem paridade, com fundamento no que dispõe o Art. n.º 78, Inc. I,II, III e Art. n.º 113, todos da Lei Complementar n.º 33 de 08/10/14, como determina o Art. 40 § 1º, Inc. III e alínea "b" da CF/88 (redação dada pela EC 41/03), com efetiva validade a partir de 02 de janeiro de 2018, conforme abaixo discriminado:

Vencimento R\$ 954,00

Fundamentação:

1. O vencimento está fundamentado na Lei n.º 987 de 23/12/2015.

2. O adicional por tempo de serviço (triênio) está fundamentado no Artigo n.º 71 da Lei n.º 05/91;

PORTARIA Nº 267 DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo n.º 848/2017- PREVI Mangaratiba.

RESOLVE:

Conceder a servidora SUELI LANZIERI DOS ANJOS, Professor II, Matrícula n.º 139, Nível "D" Referência "6". Aposentadoria Especial do Magistério com proventos integrais e com paridade, com fundamento no que dispõe Art. n.º 76, § Único e Art. n.º 109 todos da Lei Complementar n.º 33 de 08/10/14, como dispões o Art. 6º da EC 41/03 com efetiva validade a partir de 20 de dezembro de 2017, conforme abaixo discriminado:

Vencimento R\$ 3.158,88

Triênio (50%)..... R\$ 1.579,44

T O T A L R\$ 4.738,32

Fundamentação:

EXECUTIVO

Prefeito
Aarão de Moura Brito Neto

Vice-Prefeito
Renildo Brandão

Chefe Geral do Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito
Sergio de Abreu Costenplate

Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
Celso Paula Junior

Procurador Geral do Município
Rodrigo Batista de Melo Carvalho

Secretária Municipal de Administração e Suprimentos
Veronica Maria Santos Gomes (Cumulativamente)

Controladora Geral do Município
Katherine de Oliveira Sebold

Secretário Municipal de Obras Planejamento e Urbanismo
Michel de Oliveira (Cumulativamente)

Secretário Municipal de Serviços Públicos e Transportes
André de Mello Costa

Secretário Municipal de Fazenda
André de Azevedo Carvalho

Secretário Municipal de Finanças
Geraldo Alan Silveira Junior

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Leandro de Paula Silva

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Carlos Abenza Martinez

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Adalberto Basílio

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Eventos, Esporte e Lazer
Alex da Mata Barros

Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Ordem Pública

Vitor de Carvalho Santos
Secretária Municipal de Saúde e Defesa Civil
Lidiani de Vasconcelos Paula
Marculino Oliveira

Secretária Municipal de Educação
Mônica Santos Gomes Brito

Secretária Municipal de Comunicação
Cristina Magalhães Honório

Presidente do Instituto José Miguel
Leandro de Paula Silva (Cumulativamente)

Presidente da Fundação Mário Peixoto
Alexandre Franklin dos Santos

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba
Conceição Aparecida Silva da Conceição Florentino

LEGISLATIVO

Presidente
Vitor Tenório Santos

Vice-Presidente
Carlos Alberto Ferreira Graçano

1º Secretário
Cecília Ribeiro Cabral

2º Secretário
Eduardo Ferreira Jordão

Vereadores:
Cecília Ribeiro Cabral
Carlos Alberto Ferreira Graçano
Davi dos Santos Farias
Edison Ramos
Eduardo Ferreira Jordão
Emilson dos Santos Coelho
Fernando Luiz Peixoto Freijanes
Helder Rangel de Araújo
Renato José Pereira
Rodrigo Santos Bondim
Rômulo dos Santos Nogueira
Vitor Tenório Santos
Wladimir da Conceição Pereira

Atos da Prefeitura

- 1- O vencimento está fundamentado na Lei nº 987 de 23/12/2015 e Lei nº 47/97 do magistério.
2- O Adicional por tempo de serviço (triênio) está fundamentado no Art. 71 da Lei nº. 05/91.

PORTARIA Nº. 268 DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº. 068/2018 - PREVI Mangaratiba.

RESOLVE:

Conceder a servidora RAILDA FERNANDES DE FIGUEIREDO, Merendeira, Matrícula nº. 1464, GFB-Classe II, NRV-III. Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e sem paridade, com fundamento no que dispõe o Art. nº. 78, Inc. I,II, III e Art. nº 113, todos da Lei Complementar nº 33 de 08/10/14, como determina o Art. 40 § 1º, Inc. III e alínea "b" da CF/88 (redação dada pela EC 41/03), com efetiva validade a partir de 02 de fevereiro de 2018, conforme abaixo discriminado:

Vencimento R\$ 954,00

Fundamentação:

- O vencimento está fundamentado na Lei nº 987 de 23/12/2015.
- O adicional por tempo de serviço (triênio) está fundamentado no Artigo n.º 71 da Lei nº. 05/91;

PORTARIA Nº 269 DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº.054 /2018- PREVI Mangaratiba.

RESOLVE:

Conceder a servidora LAURA SOARES GABINO, Servente, Matrícula nº. 488, GFB- Classe I, NRV- VII. Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com proventos integrais e com paridade, com fundamento no que dispõe Art. nº. 107, incisos I, II, III e § 2º, todos da Lei Complementar nº 33 de 08/10/14, bem como o Art. 3º da EC47/05, com efetiva validade a partir de 31 de janeiro de 2018, conforme abaixo discriminado:

Vencimento R\$ 1.497,11

Triênio (50%)..... R\$ 748,56

T O T A L R\$ 2.245,67

Fundamentação:

- O vencimento está fundamentado na Lei nº 987 de 23/12/2015.
- O Adicional por tempo de serviço (triênio) está fundamentado no Art. 71, da Lei nº. 05/91.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 19 de março de 2018.

Aarão de Moura Brito Neto

Prefeito

PORTARIA Nº 176/2018

A PRESIDENTE DO PREVI-MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 33, 08 de outubro 2014 c/c os termos do Decreto nº. 805 de 06/04/04

R E S O L V E:

Em face ao que consta no processo nº 184/18, conceder ao Sr. Rafael Ribeiro da Silva, Matrícula 1821, Assessor Especial Jurídico do Previ Mangaratiba, 30(trinta) dias de férias adquiridas no período 2017/2018 a partir de 01/04/2018 a 30/04/2018.

PORTARIA Nº 177/2018

A PRESIDENTE DO PREVI-MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 33, 08 de outubro 2014 c/c os termos do Decreto nº. 805 de 06/04/04

R E S O L V E:

Em face ao que consta no processo nº 140/18, conceder a o Srª. Paola Nogueira da Silva Castilho Matrícula 90255, Diretor Previdenciário Administrativo do Previ Mangaratiba, 30 (trinta) dias de férias adquiridas no período 2017/2018 a partir de 01/04/2018 a 30/04/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 28 de março de 2018.

Conceição Aparecida S. da C. Florentino.

Presidente

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0323/2018.

OBJETO RESUMIDO: A presente licitação tem por objeto a Contratação de SERVIÇOS DE EMBARCAÇÃO com condutor incluso, para transportes de Alunos, servidores, material didático, material de limpeza, gêneros alimentícios e atendimento a eventuais necessidades da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (Doze) meses.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global.

DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 13 de Abril de 2018, às 10:00 horas.

LOCAL: A sessão realizar-se-á na Centro Cultural Cary Cavalcanti, localizada na Rua Fagundes Varela, 146, Centro - Mangaratiba - RJ, 23860-000.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Junto a Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, localizada na Av. Vereador Célio Lopes, nº 27 - Centro - Mangaratiba - RJ (em cima do restaurante Brojo), de segunda a sexta de 10 às 16 horas.

CUSTO: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4, no endereço acima ou no site da Prefeitura Municipal de Mangaratiba <http://www.mangaratiba.rj.gov.br>.

Mangaratiba/RJ, em 28 de Março de 2018.

Luis Alberto Marques Kede

Sec. Adjunto de Suprimentos

Port. nº 0685/2017

AVISO DE LEILÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 07 de maio de 2018, às 10h00min, no auditório do CENTRO CULTURAL CARY CAVALCANTI - FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO - Rua Fagundes Varela nº64 - Centro de Mangaratiba - RJ, realizará leilão MGTB01.18 na forma presencial e on-line, dos veículos apreendidos ou removidos, a qualquer título e não reclamado por seu proprietário dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recolhimento conforme art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro, cujo os proprietários já foram notificados, tendo como leiloeiro o Sr. ALEXANDRO DA SILVA LACERDA, devidamente matriculado na JUCERJA sob o nº. 103. A cópia do edital poderá ser consultada através dos sites : www.mangaratiba.rj.gov.br e www.alexandroleiloeiro.com.br

Atos da Prefeitura

PORTARIA N.º 314 DE 02 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2562/17,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) CRISTINA MAGALHÃES HONÓRIO, do Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, símbolo SM, a partir desta data .

PORTARIA N.º 315 DE 02 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 762/17,

RESOLVE:

Destituir a Senhora VERONICA MARIA SANTOS GOMES, matrícula nº 1280, da designação para responder interina e cumulativamente pelo Cargo de SECRETÁRIA ADJUNTA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, Símbolo SMA, a partir desta data.

PORTARIA N.º 316 DE 02 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 0790/17,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) ALEX DA MATA BARROS, do Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, símbolo SM, a partir desta data .

PORTARIA N.º 317 DE 02 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 247/18,

RESOLVE:

Destituir o Senhor HENRIQUE CÉSAR MOREIRA BARBOSA, da designação para responder cumulativamente pelo Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, EVENTOS, ESPORTE E LAZER, Símbolo SM, a partir desta data.

PORTARIA N.º 318 DE 02 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a Senhora VERONICA MARIA SANTOS GOMES, matrícula nº 1280, para responder cumulativamente pelo Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, Símbolo SM, a partir desta data.

PORTARIA N.º 319 DE 02 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) CRISTINA MAGALHÃES HONÓRIO, para exercer o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, Símbolo SM, a partir desta data.

PORTARIA N.º 320 DE 02 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ALEX DA MATA BARROS, para exercer o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, EVENTOS, ESPORTE E LAZER, Símbolo SM, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 02 de abril de 2018.
Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA.

ERRATA

No Jornal "Diário Oficial do Município de Mangaratiba", Ano XIV, nº 790 de 20 de Março de 2018, página.05.

Onde se lê:

DECRETO Nº. 3886, de 27 de fevereiro de 2018.

Leia-se:

DECRETO Nº. 3866, de 27 de fevereiro de 2018.

José Cláudio Pereira
Secretário Adjunto
Secretaria Municipal de Finanças

EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Diagramação:
Marlos Nogueira

Jornalistas Responsáveis:
**Claud Bernard
Talita Girão**

Fotografia:
**Jorge Alves Pereira
Bárbara Costa**

Edição e revisão
Amanda Bernardo

Impressão:
Secretaria de Comunicação
Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportall